



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – Escola de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções
Mestrado Profissional em Engenharia das Construções – MECON

RESOLUÇÃO CECON Nº 006

Dispõe sobre as condições para matrícula em disciplinas obrigatórias ofertadas pelo Programa no curso de Mestrado Profissional em Engenharia das Construções (MECON)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º e 21 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções,

RESOLVE:

Art. 1º Que as vagas para matrícula nas disciplinas obrigatórias CIV954 - Sistemas Estruturais para Engenharia das Construções, CIV951 – Pré-Fabricação em Arquitetura e CIV955 – Introdução à Teoria da Elasticidade e da Plasticidade serão disponibilizadas somente para alunos regularmente matriculados.

Art. 2º Que esta resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 21 de fevereiro de 2019.

Rovadavia A. Ribas
ROVADÁVIA ALINE DE JESUS RIBAS
Presidente do CECON